ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 222, de 26 de Novembro de 2026.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde Agrupada, institui sua Comissão Organizadora, define sua composição e atribuições, e dá outras providências

O Secretario Municipal de Saúde de Serra Branca - PB, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde Agrupada, conforme determinação legal do Decreto N° 022.2026, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde Agrupada será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Serra Branca, Rodrigo e pela secretaria municipal de São José dos Cordeiros Rosângela Katyussia Leite de Moura Santos, na ausência de ambos, pela Coordenadora Geral da Conferência Elian Carla Antonino de Assis Souza.

Art. 3º - A Conferência será realizada Ginásio Poliesportivo Hermano Pereira, situado na rua Raul da Costa Leão, centro, Serra Branca.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Rosângela Katyussia Leite de Moura Santos e Rodrigo Castro Araújo.

Coordenador Geral: Elian Carla Antonino de Assis Sousa

Coordenadores Adjuntos: Suenny Alves

Secretária Executiva: Patricia Martins Ramos Callou e Bruna Moura da Silva

Tesoureiros: Poliana Cristina de Oliveira e Maria da Conceição Amorim Santos.

Secretaria de Credenciamento: Maria Eliane Ferreira de Lucena e Raquel do Nascimento Neves

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Ana Maria Ayres Navarro e

Relatores: José Marivaldo Leopoldo, Fábio Roberto de Araújo Tavares

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnostico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição no dia e local da conferência

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7° - As propostas da Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferencias e os relatos farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

Art. 8 - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 9 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Serra Branca/PB, em 26 de Novembro de 2026.

RODRIGO COSTA CASTRO ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261127104501**
Título	PORTARIA Nº 0222/2026 - CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGRUPADA, INSTITUI SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/11/2026 11:03
Data/hora autorização	27/11/2026 11:04
Data de circulação	30/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00470, data 30/11/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISAAC NEVES MAMEDE
Assinatura digital no documento	Sim — signatário: RODRIGO COSTA CASTRO ARAUJO (AC: AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 30/11/2026 — Edição 00470. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261127104501&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/11/2026 11:12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261127104501**, intitulada **PORTARIA Nº 0222/2026 - CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE AGRUPADA, INSTITUI SUA COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 27/11/2026 11:03 | **Autorização:** 27/11/2026 11:04 | **Circulação:** 30/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00470, 30/11/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ISAAC NEVES MAMEDE**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 222, de 26 de novembro de 2026, convoca a VI Conferência Municipal de Saúde Agrupada, conforme determinação legal do Decreto nº 022.2026, do Prefeito Municipal, institui sua Comissão Organizadora, define sua composição e atribuições e dá outras providências. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Serra Branca e pela Secretária Municipal de São José dos Cordeiros, na ausência de ambos pela Coordenadora Geral da Conferência, e será realizada no Ginásio Poliesportivo Hermano Pereira, no centro de Serra Branca. A Comissão Organizadora, respeitando a paridade, será responsável por todas as atividades de execução do evento e terá as funções de coordenação geral, coordenação adjunta, secretaria executiva, tesouraria, relatoria geral e adjunta, secretaria de credenciamento e secretaria de divulgação e comunicação, cabendo ao Coordenador Geral a responsabilidade oficial pela Conferência, a assinatura de documentos oficiais e a deliberação sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros. As propostas da Conferência serão votadas em plenário no dia do evento e os relatos integrarão o Plano Municipal e o Relatório Final das Conferências, devendo as entidades legalmente constituídas no Município encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261127104501&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/11/2026 11:13